



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 040

Tema:	Processo de Resposta as Manifestações de Mandados Judiciais da SESA referente aos Hospitais Gerenciados por OSS e Fundação iNOVA		
Emitente:	Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contrato – NECAM/GECORP		
Sistema:		Código:	SESA
Versão:	01	Aprovação:	Portaria nº 069-R/2024
		Vigência:	07/05/2024

1. OBJETIVO

- 1.1 Monitorar o processo de respostas às manifestações de Ouvidoria SESA, ofertando suporte ao setor de apoio da GECORP quanto ao cumprimento dos prazos.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 SESA
- 2.2 SSEC
- 2.3 Ouvidoria SESA
- 2.3 GECORP
- 2.4 CMASS Assistencial/NECAM
- 2.5 Organização Social de Saúde (OSS)
- 2.6 Fundação Inova
- 2.7 GEDEJ
- 2.8 SAMU

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017



3.2 Portarias nº 165-S, de 27 de março de 2019, Nº 560-S de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S de 18 de fevereiro de 2020, Nº 218-S de 11 de junho de 2021 e a Nº 190-S de 26 de maio de 2022

3.3 Lei Complementar Estadual n.º 993 de 27 de dezembro de 2021

3.4 Portaria Nº 180-S, de 13 de maio de 2022

3.5 Decreto Nº 5147-R, de 31 de maio de 2022

3.6 Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a LEI Nº 12.965, de 23 de abril de 2014

3.7 Lei complementar estadual nº 924 de 17 de outubro de 2019

3.8 Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020

4. DEFINIÇÕES

4.1 **SESA** - Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo - SESA/ES

4.2 **SSEC** - Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde

4.3 **OUVIDORIA EXTERNA** - Ouvidorias Públicas

4.4 **CMASS** - Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

4.5 **GECORP** - Gerência de Contratualização da Rede Própria

4.6 **NECAM** - Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contrato

4.7 **OSS** - Organização Social de Saúde

4.8 **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

4.9 **GEDEJ** – Gerência de Demandas Judiciais em Saúde.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 CMASS, NECAM, GECORP

5.2 Ouvidoria da SESA

5.3 Organizações Sociais de Saúde (OSS)

5.4 Fundação iNOVA

5.5 SAMU

5.6 GEDEJ



6. NOSSOS CLIENTES

6.1 Fundação iNOVA, Organizações Sociais de Saúde e Ouvidoria SESA como beneficiária direta e cidadãos como beneficiários indiretos.

7. EVENTO INICIAL

7.1 Manifestações dos cidadãos/ usuários encaminhadas pela Ouvidoria SESA.

8. PROCEDIMENTOS

8.1 Rotina de execução sob demanda.

Caberá a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO ASSISTENCIAL**, executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

- Se registro da manifestação:

T01. Receber a manifestação do Setor de Mandados Judiciais da SESA.

Manifestações do Setor de Mandados Judiciais recebidas por meio eletrônico/sistema E-Docs.

T02. Registrar a manifestação na planilha de controle da CMASS Assistencial.

As manifestações de ouvidoria serão registradas em planilha de controle para monitoramento da CMASS.

Fim com a manifestação registrada.

- Acompanhar a resposta.

T03. Acompanhar os prazos de resposta do Mandado Judicial da SESA por sistema E-docs e dar suporte ao apoio da GECORP (LOOP).

- Se todos os prazos de resposta foram avaliados:

Fim dos prazos de respostas das manifestações avaliadas.

- Se tem prazo de resposta para avaliar:

T04. Avaliar prazo de resposta do Mandado Judicial.

- Se prazos de respostas cumpridos:

T05. Registrar na planilha controle.



Realizar o lançamento quanto ao cumprimento do prazo na planilha de controle.

T06. Arquivar a resposta da manifestação do mandado judicial na planilha de controle.

Realizar o arquivamento da resposta marcando o status como resolvido no sistema E-Docs.

Voltar a executar a TAREFA **T03**.

- Se prazos de respostas não cumpridos:

T07. Dar suporte ao setor de apoio GECORP cobrando da OSS/Fundação iNOVA e SAMU a resposta.

Cobrar a resposta à OSS/Fundação iNOVA e SAMU por meio de E-Doc's e contato telefônico informando a inobservância da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

- Se com resposta:

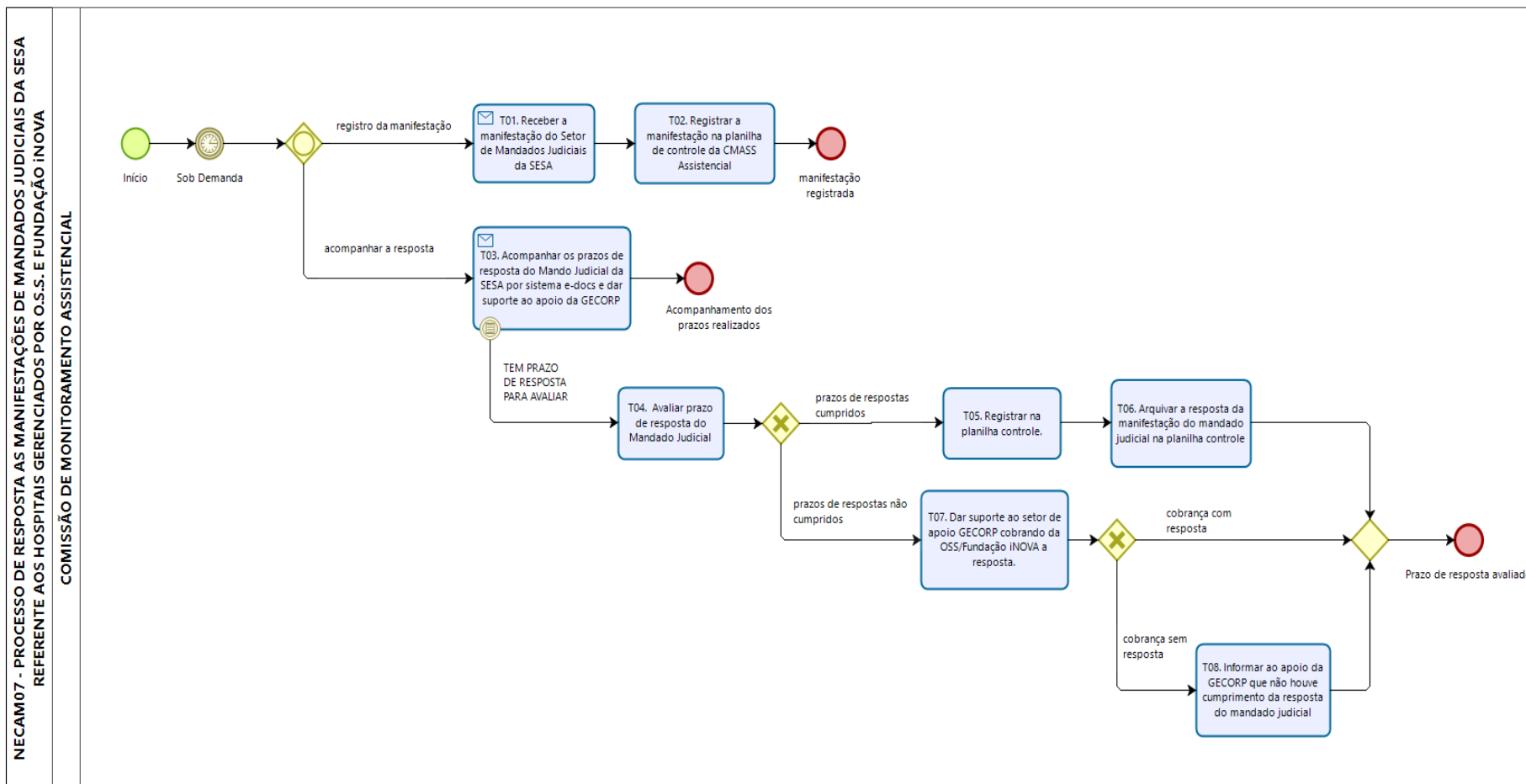
Voltar a executar a TAREFA **T03**.

O NECAM recebe a resposta e encaminha para o apoio da GECORP, que responderá o mandato Judicial.

- Se cobrança sem resposta:

T08. Informar ao apoio da GECORP que não houve cumprimento da resposta do mandado judicial.

Voltar a executar a TAREFA **T03**.





9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 As manifestações de Ouvidoria SESA devem ser registradas e respondidas, impreterivelmente, como sigilosas em observância à legislação vigente.

10. RESULTADO ESPERADO

10.1 Responder as manifestações no prazo estipulado.

11 ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:	
Hudson Bremenkamp Miranda Chefe do Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contrato - NECAM	Elaborado em 01/03/2024
APROVAÇÃO:	
Graziela Simone Marques Gerente de Contratualização da Rede Própria - GECORP	Aprovado em 07/03/2024



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/06/2024 18:21:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MÔNICA BRAGA RONCHETTI FERRI (ASSISTENTE SOCIAL - DT - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CRCH4P>